

CNPJ: 11.444.466/0001-00
RUA
C.E.P.: 89981-000 - Saltinho - SC

Processo Administrativo: 5/2017
Processo de Licitação: 5/2017
Data do Processo: 08/02/2017

Folha: 1/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Gestora Municipal De Saúde, MARLA CRISTINA FACHIN SUTIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 5/2017
- b) Licitação Nr.: 3/2017-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 22/02/2017
- e) Objeto da Licitação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE PÚBLICA VISANDO SUBSIDIAR A GESTÃO PÚBLICA

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Saltinho, 22 de Fevereiro de 2017.

MARLA CRISTINA FACHIN SUTIL
GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.444.466/0001-00
RUA
C.E.P.: 89981-000 - Saltinho - SC

Processo Administrativo: 5/2017
Processo de Licitação: 5/2017
Data do Processo: 08/02/2017

Folha: 2/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ELOI TREVISAN CONSULTORIA ME (1400)

1	Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria & Consultoria em Saúde Pública, visando subsidiar à Gestão Municipal, nas mais diversas áreas de atuação, destacando-se a correta aplicação dos recursos vinculados e recebidos das outras esferas de governo. Apoiar e sugerir formas de organização, planejamento e execução das Políticas Públicas em Saúde, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como a execução orçamentária, financeira e contábil de acordo com a legislação vigente. Capacitar os trabalhadores em Saúde, em relação ao processo de Trabalho e a importância do trabalho em equipe. Auxílio na elaboração de todos os Relatórios e as ferramentas de gestão, incluindo a Programação Pactuada Integrada (PPI), ambulatorial e hospitalar. O Relatório Anual de Gestão (RAG) no Sistema SARGSUS. Programação Anual em Saúde (PAS); Plano Municipal de Saúde (PMS) e conferências municipais. Apoiar, orientar e auxiliar na execução e implementação de ações e Políticas de Saúde, nas áreas de: Vigilância em Saúde. Atenção Básica, Média e Alta Complexidade (MAC) Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) entre outros. Os serviços deverão ser de forma presencial, sendo uma vez por semana por um período de no mínimo 04(quatro) horas no horário comercial, em tempo integral a distancia através de email, telefone, e afins. Os serviços deverão contemplar minimamente, o que segue: Análise interpretação e aplicabilidade dos recursos recebidos - Fundo a Fundo - com base A Lei 14.111/2012, Decreto 7.508/211, os blocos de financiamento estabelecidos definidos pela Portaria Ministerial GM/SUS 204/2007.; Treinamento/capacitação e orientação de atuação das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (SB), Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) entre outras, abordando o Processo de Trabalho em Saúde as ações e diretrizes de cada programa, conforme legislação específica vigente; Planejamento e discussão com a Gestão Municipal, sobre estratégias de ação, visando a melhoria dos indicadores de saúde com base nos parâmetros assistenciais e pactuação nas regiões de saúde; Auxiliar a Gestão Municipal na implantação e/ou implementação de programas e ações de saúde, de acordo com a capacidade física e de recursos humanos existentes e/ou necessários para o bom andamento dos programas; Acompanhar a publicação da legislação pertinente à saúde tais como: Portarias Ministeriais, Leis, Decretos, Resoluções, Deliberações entre outras que após leitura e análise, deverá orientar a Gestão Municipal sobre a aplicabilidade e as ações necessárias para a implantação/implementação das normas, quando for o caso; Monitoramento da produção apresentada no diversos sistemas de informações ministeriais no DATASUS como e-SUS/AB, BPA, SIA, CNES entre outros, alertando o(a) Gestor(a) Municipal, quando da ausência e/ou de inconsistências, sobre as medidas corretivas; Emissão de pareceres técnicos, quando solicitados pela Gestão Municipal, nas diversas áreas de atuação e das políticas públicas de saúde, incluindo ações judiciais se for o caso, subsidiando a tomada de decisões, com base na legislação específica; Acompanhar e capacitar o Conselho Municipal de Saúde, bem como elaboração de proposta de adequação da Lei de Criação do CMS de acordo com a Resolução CNS 453/2012; Auxílio na Elaboração de Editais de compra/prestação de serviços e/ou produtos, descrevendo às características e as informações	UN	10,00	0,0000	3.180,00	31.800,00
---	--	----	-------	--------	----------	-----------

Saltinho, 22 de Fevereiro de 2017.

MARLA CRISTINA FACHIN SUTIL
GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.444.466/0001-00
RUA
C.E.P.: 89981-000 - Saltinho - SC

Processo Administrativo: 5/2017
Processo de Licitação: 5/2017
Data do Processo: 08/02/2017

Folha: 3/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

produtos, observando as características e as informações necessárias para execução dos serviços e/ou dos produtos a serem adquiridos; Acompanhar as reuniões da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), trazendo as informações e subsidiando à gestão municipal na tomada de decisões para que as decisões da CIB sejam postas em prática e produzam os efeitos necessários, assim como também, fazer as intervenções necessárias em defesa do município, quando houver a necessidade.

Total do Fornecedor: 31.800,00

Total Geral: 31.800,00

Saltinho, 22 de Fevereiro de 2017.

MARLA CRISTINA FACHIN SUTIL
GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE